

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Londrina** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

## **PORTARIA Nº 1.269 de 15/12/2020.**

Credencia **professores permanentes** para o **Programa de Pós-Graduação em Administração**, da **Universidade Positivo (UP)**.

O **Reitor da Universidade Positivo**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando:

- a) A Portaria CAPES nº 81, de 02 de junho de 2016, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação (PPG's) Stricto Sensu;
- b) O processo seletivo do Edital nº 1.143 de 05/10/2020 para professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Administração;
- c) A deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração de 04 de novembro de 2020;
- d) O relatório final do processo seletivo encaminhando pelo Colegiado do Programa à Pró-Reitoria Acadêmica;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam credenciados, a partir de 16 de novembro de 2020, para o **Programa de Pós-Graduação em Administração** (40022013001P0), nível mestrado e doutorado, modalidade acadêmico, reconhecido pela Portaria MEC nº 609, de 14 de março de 2019, os seguintes professores:

I - Da Business School:

- a) Luiz Pereira Pinheiro Júnior.
- b) Rodrigo Assunção Rosa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 15 de dezembro de 2020.

**Prof. José Pio Martins**  
**Reitor**